



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RUA BERNARDO MASCARENHAS Nº 317 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380010 - Belo Horizonte - MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Seção de Memória Eleitoral - SMEMO

Responsável pela Demanda: Eliane Andrade Braga Ivo

E-mail: eliane.ivo@tre-mg.jus.br

Telefone: (31) 3307-1176

2.DESCRICÃO SUCINTA DA DEMANDA

Renovação de 01 (uma) assinatura de 36 meses do software *Adobe Creative Cloud* ou superior - Plano Todos os Apps (em Português do Brasil), conjunto de aplicativos para a criação de imagens, tratamento de fotografia, *design* de sites, animação visual e criação de efeitos visuais cinematográficos, criação de produtos gráficos, edição de vídeos, gravação e mixagem de áudios, produção de ilustrações e gráficos vetoriais para ambientes expositivos físicos e virtuais.

3.ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Objetivo N1 – Descrição do Objetivo Estratégico – PETRE ou PDTIC / 2021-2026
Objetivo estratégico nº 1 - Assegurar os direitos de cidadania;
Objetivo estratégico nº3 - Fortalecer o relacionamento com a sociedade;
Objetivo estratégico nº 6/PETRE – Aperfeiçoamento de Gestão de Pessoas;
Indicador 10/PETRE – Índice de abrangências das mídias digitais do TRE/MG; fortalecimento das estratégias digitais do TRE-MG, melhorar a gestão e a infraestrutura tecnológica.

4.ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente solicitação constou do Plano de Aquisições do TRE-MG 2023 como item 13 (consolidado no item 250), quando houve previsão de renovação de 2 licenças Adobe.

No entanto, não constou no Plano de Aquisições de TRE-MG 2024 tendo em vista que já havia processo em tramitação para tal fim e, a despeito de a solicitação ter sido renovada e inserida no DFD documento nº 3767837, em 26/01/2023, e tramitada no Processo Sei nº. 0019122-20.2022.6.13.8000, que solicitou a aquisição de 1(uma) licença Adobe e a renovação de 2 licenças para a SMEMO, esse teve a licitação frustrada.

5.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS PRETENDIDOS

Os aplicativos que compõem a suíte Adobe *Creative Cloud* – Plano Todos os Apps - são ferramentas de trabalho imprescindíveis e fundamentais na elaboração de conteúdos interativos de Memória, com requisitos mínimos de qualidade, a fim de garantir a continuidade de produção e divulgação de conteúdos de história e memória da instituição, tornando os conteúdos dos acervos histórico-culturais públicos e acessíveis e, ainda, e na função de aprimorar as atividades museais, reconhecendo a necessidade de bases eminentemente técnicas para que a SMEMO possa desenvolver seus trabalhos à altura do que preconiza o Conselho Nacional de Justiça, sendo que o TRE-MG necessitará enfrentar todos os desafios decorrentes como instituição garantidora dos plenos direitos do cidadão relativos ao acesso às informações constantes nos documentos públicos sob sua custódia.

Diante da nova cultura virtual quanto à visitação às exposições no Centro de Memória, para seja possível à Seção de Memória Eleitoral atuar ativamente na produção de vídeos institucionais, vídeos educacionais e de outras produções audiovisuais para as redes sociais – mais novo foco de divulgação do acervo museal e das informações históricas da Justiça Eleitoral de Minas Gerais e considerando a progressiva demanda normativa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ no sentido de aprimoramento das ações de gestão da Memória do Poder Judiciário Federal e, ainda, a recente instituição da Política de Gestão Documental de Memória deste TRE/MG (Resolução TRE-MG nº 1189/2021, de 25/08/2021, ressalta-se a necessidade de implementação de ações e exposições de conteúdos virtuais, fazendo-se imperativo o uso de ferramentas modernas e eficazes, capazes de auxiliar e desenvolver a produção museal de forma interativa e a oferecer melhores recursos didáticos e pedagógicos.

Utilização de rotina: criação e edição de conteúdos audiovisuais (vídeos, documentários), atualização da página do Centro de Memória, tratamento de fotografias, criação de produtos gráficos destinados a exposições virtuais e físicas.

Há 3 servidores desta Seção que utilizam frequente e concomitantemente a licença Adobe.

6.INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE E INFORMAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE OU NÃO DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTE TÉCNICO

Integrante requisitante: Eliane Andrade Braga Ivo

Não há necessidade de indicação de integrante técnico

7.INDICAÇÃO DO GESTOR, FISCAL REQUISITANTE, FISCAL TÉCNICO E RESPECTIVOS SUPLENTES - CASO HAJA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Fiscal Requisitante: Eliane Andrade Braga Ivo
Suplente: Suely Ribeiro de Oliveira

Fiscal Técnico: Suely Ribeiro de Oliveira
Suplente: Klausse Mourão Melillo Lima

Em 30 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE ANDRADE BRAGA IVO**, **Chefe de Seção**, em 30/05/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5284984** e o código CRC **F9CC5658**.

0000511-48.2024.6.13.8000

5284984v15